

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA FB LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ sob n. 04.039.657/0001-13, sediada nesta cidade, na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, Centro, neste ato representada, nos termos do artigo 14, inciso XII, do Regimento Interno - Resolução n. 86, de 1990 por sua Mesa Diretora, composta pelo Deputado LUIZ GONZAGA, Presidente, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 090521, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 197.326.862-00; Deputado NICOLAU JÚNIOR, Primeiro Secretário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 1793830 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 787.575.502-63 e Deputado CHICO VIGA, Segundo Secretário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 136948, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 215.857.092-04, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa FB LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.600.490/0001-40, com sede à Rua madeira, nº 265, Bairro Artur maia, Cruzeiro do Sul /AC, representada pelo Senhor Francisco Barbosa Melo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 359.495.382-34, portador da cédula de identidade nº 0316724, denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditamento, nos termos da lei, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao valor total de R\$ 950.823,48 (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), conforme justificativa, parte integrante deste termo.


Francisco Barbosa Melo
Sócio Proprietário
CPF: 359.495.382-34





Rua Arlindo Porto Leal, 241 - Centro - CEP 69908-040 - Rio Branco - AC
Telefone: (68) 3213-4000



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato.

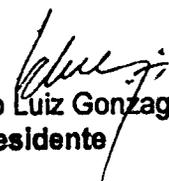
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas, ressalvados os direitos de repactuação e reajuste contratual.

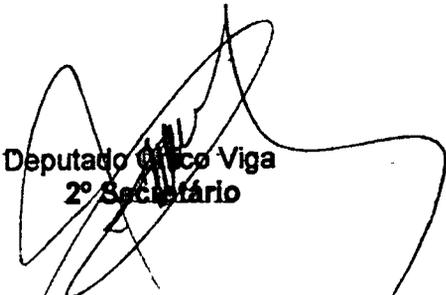
E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Rio Branco-Acre, 28 de março de 2023.

Pela Assembleia Legislativa:


Deputado Luiz Gonzaga
Presidente


Deputado Nicolau Júnior
1º Secretário


Deputado Gilco Viga
2º Secretário

Pela Contratada:


Francisco Barboza de Melo
Sócio Proprietário
CPF: 359.495.382-34

**FRANCISCO BARBOZA MELO
FB Limpeza e Construções LTDA.**

Testemunhas:

1- _____

2- _____